



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## **PORTARIA TRT GDG № 472/2017**

Protocolo nº 13280/2017

João Pessoa, 21 de setembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016.

## RESOLVE

Interromper, a contar de 18/09/2017, por imperiosa necessidade de serviço, a 1ª etapa das férias (exercício 2017) do servidor BRUNO RAFAEL DE ARAÚJO SALES, Analista Judiciário, Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, classe A, padrão 3, matrícula nº 201.328.287, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, anteriormente aprazada para usufruto de 11/09/2017 a 22/09/2017 (12 dias), ficando o saldo remanescente para utilização no período de 16/10/2017 a 20/10/2017 (05 dias).

Dê-se ciência. Publique-se no BI e DA e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA

Diretor-Geral